

PORTARIA Nº 145/2021.
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 08 de fevereiro à 12 de fevereiro de 2021, a servidora pública **Seandra Cordeiro Candido**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Dentista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de fevereiro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças